|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de abril de 2020 | HORÁRIO: | 14 às 16 horas |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada através de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020 |
|  |
| PARTICIPANTES | Tiago Holzmann da Silva | Presidente |
| Cláudio Fischer | Coordenador da CEF-CAU/RS |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Coordenador da CEP-CAU/RS |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana  | Coordenador da COA-CAU/RS |
| José Arthur Fell | Coordenador da CED-CAU/RS |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador da CPFI-CAU/RS |
| Roberta Krahe Edelweiss | Coordenadora da CPUA-CAU/RS |
| Assessoria | Josiane Cristina Bernardi | Secretária Geral da Mesa |
| Tales Völker | Gerente Geral |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Devido a problemas técnicos, a verificação de quórum não pode ser realizada através do sistema de votação remota, sendo confirmado através de chamada nominal, pelo presidente Tiago, estando presentes os conselheiros acima registrados e a reunião iniciada às 14h15. |

|  |
| --- |
| 1. **Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores:**
 |
| **Discussão** | **Súmula da 175ª Reunião do Conselho Diretor;** |
| **Encaminhamento** | Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de votação remota, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação da súmula acima referida, sendo a mesma aprovada pelos presentes, com abstenção dos conselheiros José Arthur Fell e Roberta Krahe Edelweiss, que não restavam presentes na ocasião da mesma.  |
| **Discussão** | **Súmula da 176ª Reunião do Conselho Diretor;** |
| **Encaminhamento** | Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de votação remota, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação da súmula acima referida, sendo a mesma aprovada por unanimidade.  |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extrapauta**
 |
| **Discussão** | A pauta apresentada é aprovada pelos presentes. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |
|  | **Atos realizados *Ad Referendum* do plenário, como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):*** + 1. Ad Referendum nº 001/2020 - determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS;
		2. Ad Referendum nº 002/2020 – determinação quanto à suspensão de prazos processuais de qualquer natureza no CAU/RS**;**
		3. Ad Referendum nº 003/2020 – ajustes no calendário Geral do CAURS;

Ad Referendum nº 006/2020 – regramento para realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota;* + 1. Ad Referendum nº 006/2020 – regramento para realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota;
 |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Tiago Holzmann da Silva |
| **Encaminhamento** | O presidente apresenta os atos acima relacionados e anexos a esta súmula, com as respectivas justificativas para elaboração e publicação das normatizações. Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de deliberação remota. Desta forma, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação, pelo Conselho Diretor, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CONSELHO DIRETOR. |
|  | **Solicitação ao CAU/BR de regulamentação para utilização do superávit financeiro destinado ao reforço de dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal e de contratos ordinários indispensáveis à manutenção dos CAU/UFs** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Tiago Holzmann da Silva |
| **Encaminhamento** | O presidente apresenta proposta de encaminhamento de solicitação ao CAU/BR, quanto a regulamentação para utilização de recursos de superávit financeiro. Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de deliberação remota. Desta forma, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação, pelo Conselho Diretor, sendo a mesma aprovada por unanimidade, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 051/2020 – CONSELHO DIRETOR. |
|  | **Projeto de Deliberação do Conselho Diretor que propõe o pagamento de ajuda de custo para devida participação de conselheiros ou colaboradores eventuais em reuniões remotas, realizadas conforme o Ad Referendum 006/2020.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Tiago Holzmann da Silva |
| **Discussão** | O presidente Tiago relata que o CAU/RS trabalhou na análise jurídica quanto ao pagamento de ajuda de custo aos conselheiros, que efetivamente participarem das reuniões remotas. A orientação é de que é possível, assim como o entendimento do próprio presidente, tendo em vista que o conselheiro continuará atuando em pról do conselho, assim como quando presencialmente. O conselheiro Fontana questiona ao Gerente Jurídico Alexandre Noal, que esclarece que, considerando a necessidade de criar verba de caráter indenizatório no presente momento, com a finalidade de evitar o enriquecimento ilícito e o locupletamento por parte do CAU/RS, evitando que o custo da manutenção do local de atividade de conselheiro (energia elétrica, mobiliário, equipamentos eletrônicos, afastamento das suas atividades profissionais de arquitetura e urbanismo para servirem à entidade representativa de sua classe profissional, dentre outras despesas) seja transferido ilicitamente ao Conselheiro eleito, evitando o efeito reverso da descontinuidade do serviço público, a fim de não permitir o abuso de direito por esta Autarquia; os conselheiros Fontana e José Arthur consideram que o trabalho do conselheiro continua sendo realizado, com a diferença que, remotamente. O conselheiro Rômulo considera se tratar muito mais de uma análise política, tendo em vista que os valores não representam uma fatia expressiva do orçamento do CAU/RS. |
| **Encaminhamento** | Após amplo debate, considerando as questões jurídicas e políticas envolvidas no tema, o presidente Tiago apresenta proposta de que o CAU/RS repasse aos conselheiros convocados e que participem das reuniões remotamente, durante este período em que as atividades presenciais estejam suspensas, ¼ do valor de diária para o estado do Rio Grande do Sul. O Gerente Alexandre, juntamente com a Secretária Geral, Josiane Bernardi, providenciarão a deliberação do Conselho Diretor a ser assinada pelo presidente Tiago e, posteriormente, enviar aos demais conselheiros para consulta informal, visando a realização de ato Ad Referendum do plenário, na próxima segunda-feira.  |
| **4.4.** | **Projeto de Deliberação do Conselho Diretor que propõe Assistência a Profissionais pelo CAU/RS** |
| **Fonte** | Grupo de Conselheiros  |
| **Relator** | José Arthur Fell |
| **Discussão** | O conselheiro apresenta minuta de proposta de assistência aos profissionais, desenvolvida pelos conselheiros José Arthur, Helenice Macedo do Couto, Rodrigo Rintzel, Carlos Pitzer e Priscila Quesada. Após amplo debate, define-se que o material será analisado por todos os conselheiros, considerando que, em uma primeira análise, as questões legais impedem o CAU de atuar da forma proposta. Os conselheiros parabenizam o grupo pelo trabalho realizado e o presidente Tiago propõe que os colegas façam uma leitura mais atenta ao material apresentado, visando possibilitar a todos, um entendimento maior e continuidade no debate, na próxima reunião.  |
| **4.5.** | **Auxílio para profissionais autônomos, aprovado pelo Congresso Nacional** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Tiago Holzmann da Silva |
| **Discussão** | O presidente apresenta material referente ao auxílio aprovado aos profissionais autônomos e de baixa renda. Questiona a todos, se concordam que o CAU/RS divulgue aos profissionais, arquitetos e urbanistas, para que os mesmos orientem suas equipes, das obras, a buscarem o auxílio financeiro, visto o momento atual.  |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Oritz Campos sugere que a Comunicação do CAU/RS desenvolva material gráfico claro e objetivo, para que os arquitetos possam imprimir ou encaminhar aos funcionários que atuam nas obras e acabam, neste momento de crise e sem trabalho, ficando sem renda. Todos concordam com o encaminhamento.  |
| **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**Presidente do CAU/RS |  |
| **JOSÉ ARTHUR FELL**Coordenador da CED-CAU/RS | **CLÁUDIO FISCHER**Coordenador da CEF-CAU/RS |
| **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**Coordenador da CEP-CAU/RS | **PAULO FERNANDO** **DO AMARAL FONTANA**Coordenador da COA-CAU/RS |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**Coordenador da CPFi-CAU/RS | **ROBERTA KRAHE EDELWEISS**Coordenadora da CPUA-CAU/RS |

Assessoria:

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSIANE BERNARDI**Secretária Geral CAU/RS | **TALES VOLKER**Gerente Geral CAU/RS |